

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE Rio Grande do Sul
COMARCA DE Santa Vitória do Palmar
MUNICÍPIO DE Santa Vitória do Palmar
DISTRITO DE Sede

LUIZ ALBERTO BRAYER

TABELIÃO
Av. Campos Neutrais, 1943 fone/Fax 3263.1697 - cx Postal 125
Santa Vitória do Palmar - Rio Grande do Sul
email: beto@vetorial.net

Escritura de **COMPRA E VENDA**

Outorgantes **GUACIRA MAXIMILA DOS SANTOS**

Outorgados **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCURADORIA GERAL DA**

PUBLIÇA - PGJ

Data **05/02/2014**

Valor **R\$ 200.000,00**



SERVIÇOS NOTARIAIS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO 17.032 - ESCRITURA pública de compra e venda que GUACIRA MAXIMILA DOS SANTOS faz com ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA-PGJ na forma abaixo. SAIBAM os que esta escritura virem, que aos cinco (05) dias do mês de março, do ano dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante vendedora, **GUACIRA MAXIMILA DOS SANTOS**, brasileira, jornalista, portadora da carteira de identidade número 7005312744, SJS/RS em 14/03/2003, inscrita no CPF sob número 367.526.570-68, divorciada, residente e domiciliada na rua Don Diogo de Souza, nº 1240, nesta cidade; e de outro lado, como outorgado comprador, o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA-PGJ** órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede na rua Andrade Neves, nº 106, 16º andar, Bairro Centro, na Comarca de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Dr. **ROGÉRIO MEIRELLES CALDAS**, brasileiro, Promotor de Justiça ID nº 3443094, casado, carteira de identidade nº 7013725903, expedida pela SJS/RS em 28/04/2000, inscrito no CPF. sob nº 750.345.570-53, residente e domiciliado Av. Justino Amonte Anacker, nº 280, Apartamento G, nesta cidade; conforme Portaria nº 0293/2014 do Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em data de 18 de fevereiro de 2014.. Os presentes identificados por mim, MARGARETE CAMEJO BRAYER, Substituta do Tabelião, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Pela vendedora, foi dito que vende ao comprador, o seguinte imóvel: **UMA CASA DE MORADIA**, situada nesta cidade, na rua Dom Diogo de Souza (antes prolongamento da rua Barão do Triunfo), sob nº 1.240; e seu respectivo terreno, com a área de setecentos e setenta e um metros e cinco decímetros quadrados (771,05m²), de formato irregular, confrontando: pelo Sul, onde faz frente e mede dezoito metros (18m) com a referida rua Dom Diogo de Souza; pelo Norte, onde faz fundos e mede dezoito metros e cinquenta centímetros (18,50m), entesta com terrenos de Herman Rodrigues Cardoso e com Dinarte Pereira; pelo Leste, onde mede quarenta e dois metros e dez centímetros (42,10m) com terrenos de Cila Maria de Oliveira Lima e seu marido (antes de Niceu Correa de Oliveira e sua mulher); e, pelo Oeste, com terrenos de Ivo Ventura Cabreira (antes de Niceu Correa de Oliveira); imóvel este localizado à setenta e nove metros (79m) de distância da esquina formada pela mesma rua Dom Diogo de Souza e pela Avenida

B1 /0043029

1001-59400-3

LUIZ ALBERTO BRAYER
Tabelião

Av. Campos Neutrais, 1943 - Cep 96230.000 - Fone/Fax (53) 3263.1697

Bento Gonçalves; e no Quadrante 2, Quadricula 1.1., Setor 14, Quadra 10 da Planta Topográfica da cidade; hoje D. 10, S. 05 Q.002 L. 0075, U. 001 e cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 10005376-0. Registrado no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca, no Livro nº 2, Matricula nº 25.299, Registro 4/25.299; que, esta venda é feita pelo preço total, certo e ajustado de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) moeda corrente do país, pagos através da Nota de Empenho 14000282395, cujo pagamento será depositado na conta da outorgante vendedora nº 35.820255.0-0, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, Agência 0357, até 10 dias a contar do recebimento da cópia da presente escritura pública na sede administrativa do outorgado comprador. Cujá quitação se dará mediante o comprovante de depósito; que lhe transmite, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ações que tinha no imóvel ora vendido e fazer esta escritura boa, firme e valiosa a todo tempo, obrigando-se a responder pela evicção na forma da lei. A outorgante vendedora declara já ter desocupado o imóvel objeto da presente contratação, entregando neste ato todas as chaves do mesmo em favor do representante do outorgado comprador. Pela outorgante ainda foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal que: a) - não existem outras ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel; b) - **CND/INSS**: a vendedora declara sob as penas da lei que não é contribuinte da Previdência Social na qualidade de empregadora. Pelo comprador, por seu representante foi dito que era verdade o exposto e aceitava esta escritura tal como se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. **CERTIDÕES**: Certifico que foram apresentadas e ficam aqui arquivadas as seguintes certidões: a) - **JUSTIÇA FEDERAL**: Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais da Justiça Federal da 4ª Região, em nome de GUACIRA MAXIMILA DOS SANTOS- CPF. 367.526.570-68, emitida em 20/12/2013, pelo Poder Judiciário- Justiça Federal da 4ª Região. Código de Controle da Certidão: d949b6d61fc035216fde9803687663d9. b) - **JUSTIÇA ESTADUAL**: Certidão Judicial Cível Negativa em nome de GUACIRA MAXIMILA DOS SANTOS, CPF. 367.526.570-68, emitida pelo Poder Judiciário/RS, em data de 20 de fevereiro de 2014. Código de Controle da Certidão: 0e5e0e066513db1d1f5513b0ca5e02cd2. c)- **JUSTIÇA DO TRABALHO** Foi apresentada em nome de GUACIRA MAXIMILA DOS SANTOS, CPF. 367.526.570-68, a Certidão Negativa expedida pela Vara do Trabalho desta Comarca em data de 20 de fevereiro de 2014. d) - **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS-CNDT**; Foi apresentada em nome de GUACIRA




SERVIÇOS NOTARIAIS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAXIMILA DOS SANTOS, CPF. 367.526.570-68, expedida pelo Poder Judiciário- Justiça do Trabalho em data de 20/02/2014, validade 18/08/2014. e)- **MUNICIPAL:** Foi apresentada a Certidão Negativa da Fazenda Municipal em nome de GUACIRA MAXIMILA DOS SANTOS, CPF. 367.526.570-68 expedida em data de 14 de janeiro de 2014, com validade de 90 dias após a data de sua emissão. e f)- **DE ÔNUS:** foi apresentada a certidão negativa de ônus real e de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, expedida em 21 de fevereiro de 2014 pelo Ofício do Registro de Imóveis **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Certifico que o imóvel objeto desta escritura foi avaliado pela Prefeitura Municipal local, Secretaria da Fazenda, Departamento de Tributação em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), de conformidade com a Guia de Avaliação Processo nº 12973/2013, e Isento de Pagamento de ITBI conforme Lei 2109/89, Artigo 16º, Parágrafo 5º, Inciso I. Santa Vitória do Palmar, 14 de janeiro de 2014. Aureo Lasie Rodrigues. Matrícula 20100-6. Diretor do Depto. de Tributação. Pelas partes foi dito que estão de pleno acordo e aceitam os termos da presente escritura para que produza os seus desejados e jurídicos efeitos, desde já requerendo ao Registrador Imobiliário a proceder toda e qualquer averbação, registro, cancelamento ou ato que entender necessário ao registro deste instrumento. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. - E, assim me pediram, lhes lavrasse esta escritura, a qual, lhes sendo lida, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam comigo, MARGARETE CAMEJO BRAYER, Substituta do Tabelião, que a digitei e assino. Dou fé. Emolumentos: Escr. c/ cont. financeiro: R\$ 1.338,30 (0543.08.1200004.00026 = R\$ 10,85); Enc. e exame de doc.: R\$ 51,20 (0543.04.1100005.02439 = R\$ 0,70); Processamento eletrônico: R\$ 3,40 (0543.01.1200005.32240 = R\$ 0,30).

SANTA VITÓRIA DO PALMAR, 05 DE MARÇO DE 2014
EM TESTEMUNHO DA VERDADE



GUACIRA MAXIMILA DOS SANTOS



LUIZ ALBERTO BRAYER
Tabelião

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCURADORIA GERAL DA
JUSTIÇA-PGJ



Margarete Camejo Brayer
Substituta do Tabelião

**Registro de Imóveis
Santa Vitória do Palmar-RS**


Protocolado sob nº 86.756, em 14/04/2014 Livro nº 1-L

R. 5/25.299
Av. 6/25.299

Livro 2-RG
Livro 2-RG

E - R\$ 1.146,80 - Selo 0541.08.1000002.00572 - Isento
E - R\$ 56,60 - Selo 0541.04.1000002.16043 - Isento

Santa Vitória do Palmar/RS, 22/ 04 / 2014.



Reg. Subst.: Mary Amélia B. Acosta.